



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 296 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 063/2018

Objeto: **Contração de empresa especializada em pavimentação de vias urbanas em bloco de concreto sextavado, 4.327,62 m², incluindo os serviços preliminares (placa de obra), terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaio tecnológicos. Trecho: Continuação da Avenida Deputado José Afonso entre o final da pavimentação em pedra irregular existente até a Rua da Paineira (bairro).**

Com base nas informações constantes do Processo nº 063/2018, referente à Tomada de Preço nº 008/2018 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da seguinte empresa:

RLP COSNTRUTORA LTDA ME CNPJ: 19.541.368/0001-95, PRAÇA EXPEDICIONÁRIO ANTONIO ROMANO DE OLIVEIRA 11, CENTRO TAGUAÍ- SP REPRESENTANTE LUCAS SAMOGIM PEREIRA Rg 47.798.506-3 SSP-SP, CPF: 389.221.418-24, com um valor Total de R\$ 763.315,73 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais e Setenta e Três Centavos) fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck, 31 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e Empresa JR Construtora Eireli ME CNPJ: 20.190.808/0001-96 Rua Antônio Pereira, 56 Japira Paraná, Representante Jose Nazaré da Rocha CPF: 565.289.309-53 RG: 37.135.862-0, cujo objeto foi a **Contratação de empresa especializada na reforma da edificação pública onde funciona o “PETI” que abrigará salas de aula e de atividades do CMEI “Dona Zezé” no Município de Conselheiro Mairinck – Pr. Ficando estabelecido:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditivado o Contrato 11/2018, no valor de R\$ 25.278,89 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme Solicitação de ampliação de meta, aditamento de serviços e prazo, Ofício Especial. Nº 14/2018, solicitação da engenheira civil Fábiana Roberta P. Eleutério

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 13 de agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Empresa JR Construtora Eireli ME
Contrato

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 296 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2018 | PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PÁRANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRATIVO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 – (§ 4º, ART. 9º da Lei Complementar federal nº 101/2000). E EM CUMPRIMENTO AO ART. 48º da Lei Complementar federal nº 101/2000, OBJETIVANDO A TRANSPARÊNCIA ALIADA A PARTICIPAÇÃO POPULAR.

Os Poderes Executivo e Legislativo, na forma do artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, **CONVIDA** as autoridades, a população em geral e as entidades representativas do Município para participação na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** onde demonstrara e avaliará o cumprimento das metas fiscais do **2º Quadrimestre do ano de 2018**, a ser realizada no dia 11 de SETEMBRO de 2018 (terça-feira) às 14:30 h. (duas e meia da tarde), no recinto Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck – Rua Dr. Marins de Camargo, 106, centro, desta Cidade.

Conselheiro Mairinck – Pr, 03 de setembro de 2018.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL